



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 209/2004

Concede Adicional Estimulo a servidora **MARIA DE FATIMA SINCERO FREZE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA SINCERO FREZE**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.961.070-1/SSP-PR, admitida em 03.03.1986, para exercer a função de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo nº 3038/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de junho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PRETENSÃO DE REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 224/2004
DE 21/07/2004

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 07 / 2004
DE Nº 18828
UMUARAMA, 21 / 07 / 2004
William Guotli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria Nº 224/2004
William Guotli
DIV. SERVIÇOS GERAIS